**PORTARIA Nº 330/2023.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** o dia 26 de Setembro de 2023**,** de licença acompanhamento de familiar à Servidora **MARISE TRINDADE DE MATOS**, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 27 de Setembro de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento